



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL CGDP/SRH Nº 05/2010**

**ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE LEITURAS ESTRATÉGICAS  
OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS  
DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2010, tornam pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE LEITURAS ESTRATÉGICAS**, destinado a servidores técnico-administrativos do *campus* de Campina Grande, que demonstrem interesse em concorrer a cursos de pós-graduação.

**1 - Objetivos:** Proporcionar aos alunos uma prática de leitura e compreensão de gêneros textuais acadêmicos e oficiais mais recorrentes na vida acadêmica e administrativa, ao mesmo tempo discutir algumas das teorias sobre leitura. Ao final do curso espera-se que os alunos sejam capazes de:

- desenvolver estratégias de leitura;
- refletir sobre a leitura em diversas perspectivas teóricas;
- planejar e produzir textos oficiais, considerando a tipologia textual e o gênero a que pertencem.

**2 - Cronograma do Curso:**

<b>CURSO: LEITURAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>PERÍODO: 06 de maio de 2010 a 01 de julho de 2010- CARGA HORÁRIA: 30 horas</b>	Estratégias e objetivos da leitura; Os gêneros textuais acadêmicos (resumo, artigo, projeto, resenha, entre outros) e suas características lingüístico-discursivas;
<b>DIAS/HORÁRIOS: 3ª e 5ª feira de 16:00 as 18:00h</b>	Algumas reflexões sobre usos e funções da leitura e da escrita.

**3 - Local: Sala do Sala do Bloco Z- 107 - CH/Unidade Acadêmica de Educação**

**4 - Inscrição:**

- 4.1- As inscrições serão realizadas no período de **22, 23 e 26 de abril do corrente ano.**

- 4.2- Local de inscrição: O servidor deverá preencher a ficha de inscrição e entregá-la PESSOALMENTE na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas /SRH no prédio da Reitoria - *campus* de Campina Grande nos **horários 80h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h30**;
- 4.3 - A ficha de Inscrição (**Anexo I**) só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

#### **5 - Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:**

- 5.1 - Serão abertas 30 vagas para servidores **com curso de graduação completo devidamente comprovado** e que manifestem interesse em concorrer a cursos de Pós-Graduação. Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:
  - a) Respeitado o número de, no máximo 02 (dois), servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;
  - b) Demais servidores por ordem de inscrição.
- 5.2 - A lista dos selecionados será divulgada na página da UFCG **a partir do dia 03 de maio do corrente ano.**

#### **6 - Da Certificação:**

- 6.1- Os certificados serão emitidos pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos;
- 6.2 - Será certificado o aluno que tenha freqüentado, pelo menos, 75% das aulas e tenha sido aprovado conforme os critérios de avaliação estabelecidos.

#### **7 - Das disposições finais:**

- 7.1 - Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária do curso;
- 7.2 - A lista de freqüência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;
- 7.3 - O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;
- 7.4 - O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros, será da responsabilidade do aluno;
- 7.5 - Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

- 7- 6 - Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;
- 7.7- O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

**Campina Grande, 19 de abril de 2010.**

**PROF. DR. HIRAN DE MELO  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

**1. DADOS DO CURSO / EVENTO**

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

**2. DADOS DO PARTICIPANTE**

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
E-mail:		
Cargo:		
Classe: ( )A ( )B ( )C ( )D ( )E	Nível de capacitação: ( ) I ( ) II ( ) III ( )IV	
Ocupa cargo/função comissionada? ( ) sim ( ) não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	E-mail:

**3. ESCOLARIDADE – ÚLTIMA TITULAÇÃO**

Nome do Curso de Graduação:		
-----------------------------	--	--

**4. TITULAÇÃO – CURSO QUE DESEJA CONCORRER**

( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado
--------------------	--------------	---------------

\_\_\_\_\_  
Visto do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto da Chefia

**5. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

**AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE LEITURAS ESTRATÉGICAS, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.**

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	<i>E-mail:</i>

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

\_\_\_\_\_  
Local e data

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato